



NOTA OFICIAL 29 / 2021 / LBF

São Paulo, 17 de Maio de 2021.

Ref.: Advertências a EPDs

(Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Feminino Adulto 2021 – CBI)

O Departamento Técnico-Operacional da Liga de Basquete Feminino, no uso de suas atribuições adverte a equipe abaixo:

1. **ITUANO**: Jogo nº 30 − Vera Cruz/Campinas X Ituano realizado no dia 16 de Maio de 2021 no Ginásio AAPP Paineiras em Campinas/SP.

MULTA por descumprimento de norma de conduta em relação a equipe de arbitragem por parte de dirigentes.

Lembramos que de acordo com o Art. 3, Parágrafo III do Anexo I do Regulamento Específico, é considerada Multa Leve, por descumprimento por parte de qualquer membros das equipes, sejam eles, atletas, técnicos, **dirigentes** ou membro de comissão técnica, em relação às normas de conduta previstas no regulamento em relação ao comportamento com a equipe de arbitragem. com Multa prevista na primeira infração de R\$ 200,00 (Duzentos Reais}, na segunda infração de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) e na terceira infração de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). O Departamento Técnico-operacional aplica a Multa prevista na primeira infração de **R\$ 200,00** (**Duzentos Reais**).

2. **ITUANO**: Jogo nº 30 – Vera Cruz/Campinas X Ituano, realizado no dia 16 de Maio de 2021 no Ginásio AAPP Paineiras em Campinas/SP.

MULTA por desqualificação de qualquer atleta ou membro da comissão técnica, Sr. Bruno Guidorizi (Técnico).

Lembramos que de acordo com o Art. 10, Parágrafo I do Anexo I do Regulamento Específico, as multas da categoria ESPECIAL serão aplicadas quando houver **desqualificação** de qualquer atleta ou membro da comissão técnica. (a) Multa: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por atleta e/ou membro da comissão técnica que seja punido. O Departamento Técnico-operacional aplica a Multa de **R\$ 350,00** (Trezentos e Cinquenta Reais).





 ITUANO: Jogo nº 30 – Vera Cruz/Campinas X Ituano, realizado no dia 16 de Maio de 2021 no Ginásio AAPP Paineiras em Campinas/SP.
ADVERTÊNCIA por manifestação externa de membros convidados ou funcionários.

Lembramos que de acordo com o Protocolo da Covid-19 aprovado pelos clubes participantes da LBF 2021, e de acordo com os Decretos Estaduais, os jogos são realizados **sem público**, e portanto não sendo permitido manifestações externas. Autorizamos para atender uma demanda dos Clubes, a presença de 5 pessoas convidadas de cada equipe, mas que não podem se manifestar (torcer, reclamação, etc.) e devem cumprir distanciamento e uso de máscaras durante toda a partida. Solicitamos a todos os Clubes, atenção especial ao cumprimento desse ítem do Protocolo Covid-19. Na reincidência o Departamento Técnico-operacional poderá restringir a presença dos convidados da referida equipe.

As Multas devem ser regularizadas junto a Secretaria Geral da LBF, antes do próximo jogo da equipe.

Sendo o que havia para o momento.

Cordialmente,

Departamento Técnico LBF

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.